

Modelos de declaração para a aceitação da jurisdição do centro de arbitragem institucionalizado da APMEP, o Centro de Arbitragem em Contratos Públicos da APMEP (CAP - APMEP), aprovado por Despacho n.º7534/2016, DR n.º109/2016 Série II de 2016-06-07, de Sua Excelência a Secretária de Estado da Justiça, Dra. Anabela Pedroso

Decreto Lei 111-B/2017, Anexo XII

1 - Modelo previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 476.º, a incluir no programa do procedimento:

A (designação oficial da entidade pública adjudicante) aceita a jurisdição do Centro de Centro de Arbitragem em Contratos Públicos da APMEP (CAP - APMEP) para a resolução de qualquer litígio respeitante ao presente procedimento pré-contratual, seguindo-se os respetivos regulamentos, designadamente quanto ao respetivo modo de constituição e regime processual.

2 - Modelo previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 476.º, a incluir no caderno de encargos:

O interessado aceita submeter a resolução de qualquer litígio respeitante ao contrato a celebrar ou a aspetos respeitantes ao procedimento de formação Centro de Arbitragem em Contratos Públicos da APMEP (CAP - APMEP), incluindo os aspetos que resultem do procedimento pré-contratual que lhe deu origem, nos termos dos respetivos regulamentos.

3 - Modelo previsto no n.º 3 do artigo 476.º, a incluir no contrato:

As partes contratantes aceitam atribuir a competência para a resolução de litígios relativos ao contrato ao Centro de Arbitragem em Contratos Públicos da APMEP (CAP - APMEP).